

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.209/2022, de 19 de dezembro de 2022.

"Designar o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo".

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- l Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SANDRO CESAR ALVES DE OLIVEIRA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 093/2022, vinculado a ATA 41/2022, celebrado com as empresas OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS, LEONARDO GARCIA MORAIS 02032818108. FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM/DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES AO VIVO EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM EVENTOS ABERTOS PARA A POPULAÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.209/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:
Pregão Presencial, № 093/2022
ATA № 41/2022
Vigência de 15/12/2022 até 15/12/2023
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1° desta Portaria.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) días do mês de dezembro de 2022.

ADEMIR ANTÓNIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.210/2022, de 19 de dezembro de 2022.

"Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo".

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- l Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, keric Alves Queiroz, Deivid Henrique de Jesus, Maria Aparecida Lemes da Silva, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 092/2022, vinculados a CONTRATO 209/2022, celebrado com as empresas ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME. FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, SELF SERVICE, REFRIGERANTE, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Pública.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.210/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial № 092/2022 CONTRATO № 209/2022 Vigência de 12/12/2022 até 12/12/2023 Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. $4^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. $1^{\rm o}$ desta Portaria.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de 2022.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

^{*} Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

OBJETO: APARELHOS DE COMUNICAÇÃO

EMPRESA ADJUDICADA: BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ $\rm n^{o}$ 29.462.840/0001-58.

ITEM - 12 TABLET, COR PRETA. O APARELHO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARREGADOR, PELÍCULA E CAPA PROTETORA COMUM NA COR PRETA. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1.8 GHZ OU SUPERIOR / TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 10.5 " OU SUPERIOR / TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR / RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 1920 X 1 200 OU SUPERIOR / MEMÓRIA RAM (GB) 4 GB OU SUPERIOR / MEMÓRIA TOTAL INTERNA 6 GB OU SUPERIOR / CAPACIDADE PARA CONECTAR FONE DE OUVIDO / WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ / BLUETOOTH / SISTEMA OPERACIONAL ANDROID / CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 6820 OU SUPERIOR.

CASSILÂNDIA-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

IVONETE MOREIRA CAMARGO PREGOEIRA



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O VEREADOR, DIVINO JOSÉ DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, DECIDE HOMOLOGAR, o objeto da referida licitação para as empresas:

EMPRESA HOMOLOGADA:

APRAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.103.006/0005-67, no valor de R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

ITEM - AQUISIÇÃO I (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO KM), TIPO "SUV" DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, ANO E MODELO 2022 OU SUPERIOR, PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no \S 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cassilândia MS, 20 de dezembro de 2022.

DÍVINO JOSÉ DA SILVA VEREMDOR – PRESIDENTE



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O VEREADOR, DIVINO JOSÉ DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, DECIDE HOMOLOGAR, o objeto da referida licitação para as empresas:

EMPRESA HOMOLOGADA:

BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ $\rm n^o$ 29.462.840/0001-58, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ITEM - 12 TABLET, COR PRETA. O APARELHO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARREGADOR, PELÍCULA E CAPA PROTETORA COMUM NA COR PRETA. VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1.8 GHZ OU SUPERIOR / TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 10.5 " OU SUPERIOR / TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR / RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 1920 X 1 200 OU SUPERIOR / MEMÓRIA RAM (GB) 4 GB OU SUPERIOR / MEMÓRIA TOTAL INTERNA 64 GB OU SUPERIOR / CAPACIDADE PARA CONECTAR FONE DE OUVIDO / WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ / BLUETOOTH / SISTEMA OPERACIONAL ANDROID / CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 6820 OU SUPERIOR..

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no \S 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cassilândia-MS, 20 de dezembro de 2022

DIVINO JOSÉ DA SILVA VEREADOR – PRESIDENTE



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

Cassilândia-MS, 09 dezembro de 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIVINO JOSÉ DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base no parecer exarado pelo ADVOGADO DESTA CASA DE LEIS, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA E HOMOLOGA a contratação da empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05, para a prestação de serviços de gerenciamento de frota, fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagem e higienização, serviços de muque, socorro mecânico, guincho, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios novos e originais, conforme descrição e exigências detalhadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022, no valor global de R\$ 81.947,69 (oitenta um mil novecentos quarenta sete reais e sessenta e nove centavos).

DIVINO JOSÉ DA SILVA VEREADOR PRESIDENTE



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2078

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD) 1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL) Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB) José Martiniano de Moura (PDT) Leandro Rosa de Souza (PSDB) Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL) Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)